

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil, às 11:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maria Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: 1ª discussão e votação do projeto de Lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, com base na Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências; e 2ª discussão e votação do projeto de Lei nº 531/00, de 30 de outubro de 2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, com base na Lei Complementar nº 101/00, e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Colocou ainda em 2ª votação o projeto de Lei nº 531/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá

outras providências, sendo também aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Finalizando, com base no disposto contido no parágrafo único do Art. 172 do Regimento Interno da Câmara, convocou os Senhores Vereadores para assistirem a mais uma sessão Extraordinária a se realizar dentro de alguns minutos, com o objetivo de deliberar sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município nº 007, de 27 de novembro de 2000, que dispõe sobre a tiragem da despesa do poder Legislativo municipal, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretária e demais vereadores presentes.

pre. Osório Filho; Aldenora Trevis de Diniz  
- raquel Mantus Mendes  
Antônio Augusto de Jesus  
Francisco de Jesus  
Francisco de Jesus  
Mário de Lima  
Maurício de Costa  
Maurício de Costa  
Sérgio de Costa